



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 03.089.383/0001-04

## *Câmara Municipal de Penaforte*

Projeto de Lei nº 013/2023

Dispõe sobre denominação de várias ruas localizada no **Bairro Frei Damião**, nesta cidade.

Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, projetam a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **Rua Maria Pereira Leite**, a rua no sentido Norte/Sul no Bairro Frei Damião, paralela à Rua Ana Ranielle Pereira Silva no lado Oeste, com início na Rua Otacílio Angelo Leite.

**Art. 2º.** Fica denominada de **Rua Givaldo Soares Silva (Gil)**, a rua no sentido Leste/Oeste no Bairro Frei Damião, paralela à Rua Joaquim Rufino no lado Norte, com início na Rua Ana Ranielle Pereira Silva.

**Art. 3º.** Fica denominada de **Rua Pedro Batista da Silva**, a rua no sentido Leste/Oeste no Bairro Frei Damião, paralela à Rua Givaldo Soares Silva no lado Norte, com início na Ana Ranielle Pereira Silva. (Caixa D'água da transposição),

**Art. 4º.** Fica denominada de **Rua José Ivo Angelo (Zé Ivo)**, a rua no sentido Leste/Oeste no Bairro Frei Damião, paralela à Rua Carlos Angelo Ferreira no lado Norte, com início nas proximidades da (Capela de São Francisco de Assis).

**Art. 5º.** Fica denominada de **Rua Francisco Batista Sobrinho**, a rua no sentido Leste/Oeste no Bairro Frei Damião, paralela a Rua José Ivo Angelo no lado Norte, com início na Rua Sebastião Matias de Sá, (Frente do Estádio Municipal).

**Art. 6º.** Fica denominada de **Rua Antero Antônio do Nascimento**, a rua no sentido Norte/Sul no Bairro Frei Damião, com início na Rua Carlos Angelo Ferreira. (Casa de Pedão, esquina com a casa de Beca Ferreira)

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Penaforte, em 09 de novembro de 2023.

**Ronaldo Batista da Silva**

**Petrúcio Muniz Ferreira**